

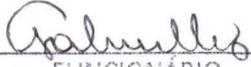


Ofício nº 189/2025 – GP

Jacareí, 17 de abril de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Paulo Luís Santos (Paulinho do Esporte)  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí/SP

Assunto: **Pedido de Informação nº 42/2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROCOLO GERAL Nº <u>446</u>
DATA <u>23/04/2025</u>
 FUNCIONÁRIO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 257/2025-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 10 de abril de 2025, recebido nesta Prefeitura no dia 11 de abril de 2025, referente ao Pedido de Informações nº 42/2025, de autoria do vereador Gabriel Belém, venho prestar as seguintes informações:

Segue o Memorando nº 251/2025- GAB/SIEM expedido pela Secretaria de Infraestrutura Municipal a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,

  
CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA  
Prefeito do Município de Jacareí

  
ARILDO BATISTA  
Secretário de Governo e Planejamento



Jacareí. 16 de abril de 2025.

**Memorando nº 251 /2025-GB/SIEM**

**Ao Chefe de Gabinete**

**REF. - PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 42/2025 – Vereador Gabriel Belém**

Prezado,

**CÓPIA**

Em atenção ao Pedido de Informações nº 42/2025, que trata sobre a atuação da empresa Concessão Ambiental Jacareí no âmbito da Parceria Público-Privada (PPP) e as condições de trabalho dos seus colaboradores, seguem as respostas aos questionamentos encaminhados:

1. A Prefeitura tem conhecimento de irregularidades na frota utilizada pela empresa Concessão Ambiental Jacareí, como documentação vencida, pneus em mau estado ou veículos sem condições adequadas de uso? Em caso afirmativo, quais medidas foram adotadas?

**RESPOSTA:** Sim. A Prefeitura notificou a empresa e aplicou penalidades conforme previsto contratualmente.

2. Há veículos alugados sendo utilizados pela empresa na execução dos serviços? Qual a quantidade atual de caminhões alugados? Tal prática está prevista ou autorizada no contrato firmado?

**RESPOSTA:** Sim. A utilização de veículos alugados está em conformidade com as disposições contratuais. Contrato - 3.001 .00/2010, Anexo II, Item 43.

3. Há registros de atrasos no pagamento de FGTS ou outros encargos trabalhistas por parte da empresa aos seus funcionários? A Prefeitura fiscaliza ou acompanha essas questões?

**RESPOSTA:** Sim. A Prefeitura realiza a fiscalização, notifica a empresa em caso de irregularidades e aplica as penalidades cabíveis em caso de descumprimento.

4. Existe algum canal institucional para que os colaboradores possam denunciar irregularidades trabalhistas ou operacionais de forma segura? Em caso positivo, quantas denúncias foram recebidas nos últimos 12 meses?

**Prefeitura de Jacareí**  
Secretaria de Infraestrutura

**RESPOSTA:** Sim, a Ouvidoria Geral do Município, sendo que, nos últimos doze meses não foram recebidas as denúncias referidas.

5. Quais ações de fiscalização e controle estão sendo promovidas pela Prefeitura para assegurar o cumprimento integral do contrato de concessão?

**RESPOSTA:** A Prefeitura mantém fiscais em campo para o acompanhamento constante e fiscalização dos serviços executados pela concessionária.

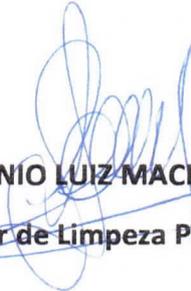
6. A Prefeitura aplicou, nos últimos 12 meses, advertências, multas ou outras penalidades à empresa concessionária? Em caso afirmativo, favor apresentar um resumo das ocorrências.

**RESPOSTA:** Sim. Segue Abaixo o Link das notificações e penalidades dos últimos 12 meses:

[Resumo de Ocorrências - Concessão Ambiental](#)

7. Quais medidas corretivas e preventivas estão sendo adotadas pela Prefeitura para sanar os problemas relatados, assegurar a regularidade dos serviços e garantir dignidade e segurança aos trabalhadores?

**RESPOSTA:** A Prefeitura instaurou processo de caducidade contratual, concedendo à empresa o prazo de até 180 dias para adequação e regularização de todas as não conformidades apontadas.



**ANTONIO LUIZ MACHADO**

**Diretor de Limpeza Pública**



**FUADE BOACEFF FILHO**

**Secretário de Infraestrutura Municipal**